MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACC)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO Nº 01/SETEC/PNAP/NEAD/2018 PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTITULADO: "GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO MULTICULTURAL.

1. OBJETIVO

O presente processo, tem como objetivo a seleção interna de servidores da UFMT que desejam atuar na qualidade de bolsista, como equipe integrante do projeto de Aperfeiçoamento intitulado: "Gestão Pública e Educação em uma Perspectiva de Formação Multicultural do Programa Nacional de Administração Pública, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFMT".

2. DOS REQUISITOS

2.1. **Docente efetivo ou contratado (substituto)** pela Universidade Federal de Mato Grosso, com matrícula confirmada no ato da inscrição.

2.2. Atender as exigências Lei nº 11.273 de 06/02/2006, Lei nº 8.958 de 20/12/1994 (Bolsa LEI), as Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017 e suas alterações, bem como além das regulamentações internas da UFMT e atos normativos da CAPES que venham a ser publicados, até a data de publicação do presente edital.

2.3. Para área de **Gestão Pública**, serão considerados os seguintes requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo.

PERFIL	FORMAÇÃO
1) Professor conteudista	- Mestrado ou Doutorado na área de Administração ou áreas afins; - Experiência de 3 (três) anos no magistério superior; - Experiência comprovada no Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).
2) Professor formador	- Mestrado ou Doutorado na área de Administração ou áreas afins; - Experiência de 3 (três) anos no magistério superior; - Experiência comprovada no Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

2.4. Para área de **Educação**, serão considerados os seguintes requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo.

PERFIL	FORMAÇÃO
1) Professor conteudista	- Doutorado na área de educação ou áreas afins; - Experiência de 3 (três) anos no magistério superior; - Experiência comprovada de 3 (três) anos na Educação a Distância (EaD).
2) Professor formador	- Doutorado de educação ou áreas afins; - Experiência de 3 (três) anos no magistério superior; - Experiência comprovada de 3 (três) anos na Educação a Distância (EaD).

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO - CLASSIFICAÇÃO

O presente instrumento de seleção, tem como objetivo a contratação de professores formadores e conteudistas por meio de análise de currículo e entrevistas, em duas áreas de conhecimento a saber:

3.1 - Gestão Pública:

Os professores da área de Gestão Pública, deverão ser professores efetivos lotados em cursos da área de Administração da UFMT, tendo os seguintes critérios/prioridades a serem observados por banca institucional:

3.1.1 Experiência comprovada enquanto professor de cursos de graduação e pós graduação a distância no âmbito de programas e projetos ofertados pela Universidade Aberta do Brasil – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT;

3.1.2 Conhecimento especializado, comprovado em currículo no tema/disciplina em que se candidata para atuar por meio de cursos de formação continuada;

3.1.3 Titulação – Doutorado com linha de pesquisa relacionada com a disciplina objeto da formação;

3.1.4 Titulação – Mestrado com linha de pesquisa relacionada com a disciplina objeto da formação;

3.1.5 Titulação – Especialização em área relacionada com a disciplina objeto da formação;

3.1.6 Entrevista respondendo a arguições da banca, que demonstre conhecimento na área de Gestão Pública, e em especial nos temas objeto da disciplina em que se candidata a lecionar.

3.2 - Educação:

Os professores da área de Educação, deverão ser professores efetivos lotados em unidades acadêmicas que ofertem cursos da área de Educação na UFMT, tendo os seguintes critérios/prioridades a serem observados por banca institucional:

3.2.1 Experiência comprovada enquanto professor de cursos de graduação e pós-graduação a distância no âmbito de programas e projetos ofertados pela Universidade Aberta do Brasil – na área de Educação;

3.1.2. Experiência em elaboração de Recursos Educacionais Abertos - Elaboração de Material Didático (em nível de graduação e de pós-graduação);

3.2.2 Experiência comprovada em participação de programas e projetos internacionais, e em especial, na oferta do curso de Pedagogia – Brasil Japão pela Universidade Federal de Mato Grosso;

3.2.3 Conhecimento especializado, comprovado em currículo no tema/disciplina em que se candidata para atuar por meio de cursos de formação continuada;

3.2.4 Titulação – Doutorado com linha de pesquisa relacionada com a disciplina objeto da formação;

3.2.5 Entrevista respondendo a arguições da banca, que demonstre conhecimento na área de Pedagogia, e em especial nos temas objeto da disciplina em que se candidata a lecionar.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão entregar:
a) Ficha de inscrição (ver anexo I)
b) Currículo Vitae ou *Lattes* documentado;
c) Cópia do comprovante de residência (mês atual);
d) Cópia de diploma de pós-graduação (reconhecido pelo MEC);
e) Cópia do RG e CPF.

5. DO LICENCIAMENTO DOS RECURSOS PRODUZIDOS

Os candidatos ao presente edital, devem concordar em licenciar todos os recursos educacionais produzidos, pagos por meio de bolsas, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art 2º, §4º. Com relação aos materiais elaborados, autorizar, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto dos mesmos pela Instituição de Ensino Superior e pela CAPES.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

PERFIL	ATIVIDADES
1) Professor formador	- Compilar informações sobre o processo de gestão e o sistema de educação pública no Brasil e no Japão; - Desenvolver material analítico sobre realidade das escolas brasileiras e as instituições públicas no Brasil e no Japão; - Participar de seminários presenciais e virtuais, com pesquisadores e comunidade acadêmica de instituições japonesas, intercambiando experiências de sucesso; - Apoiar o projeto a elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas de acordo com a matriz curricular do referido projeto; - Promover publicação dos resultados do projeto em eventos, periódicos e revistas.
2) Professor Conteudista	- Elaborar materiais de formação (Artigos ou fascículos) abrangendo dimensões de um processo formativo em Gestão Pública e Educação brasileira e japonesa; - A elaboração de Recursos Educacionais Abertos (REA), deverá ser de acordo com a matriz curricular do referido projeto, e para o desenvolvimento do projeto e da pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

7. DAS VAGAS

UNIDADE I: Formação do estado (Brasil e Japão) – Fevereiro – 2018				
1. Aspectos políticos /econômicos - uma breve história (Brasil e Japão)	Administração	30 horas	2 bolsas	1 bolsa para professor conteudista – R$ 1.300,00 1 bolsa para professor Formador R$ 1.300,00 **Total**: 2 bolsas
2. Composição étnica do povo – uma breve história (Brasil e Japão)	Educação	30 horas	2 bolsas	1 bolsas para professor conteudista – R$ 1.300,00 1 bolsa para professor Formador R$ 1.300,00 **Total**: 2 bolsas
UNIDADE II: Organização do Sistema Educacional – Março – 2018				
3. Papéis dos governos central e regional (Brasil e Japão)	Administração/ Educação	30/30 horas	2 bolsas 2 bolsas	2 bolsas para professor conteudista – R$ 1.300,00 sendo uma para administração e outra para educação. 2 bolsas para professor Formador R$ 1.300,00 sendo uma para administração e

				outra para educação. **Total**: 4 bolsas
4.Ações governamentais voltadas ao multiculturalismo: Planejamento e Inovação	Administração	30 horas	2 bolsas	1 bolsa para professor conteudista – R$ 1.300,00 1 bolsa para professor Formador R$ 1.300,00 **Total**: 2 bolsas

UNIDADE III: Organização e gestão de Instituições Brasileiras e Japonesas.				
5. Sistemas educacionais e multiculturalidade	Educação	30 horas	2 bolsas	1 bolsa para professor conteudista – R$ 1.300,00 1 bolsa para professor Formador R$ 1.300,00 **Total**: 2 bolsas
6. Mecanismos de financiamento e gestão da educação brasileira e japonesa	Administração	30 horas	2 bolsas	1 bolsa para professor conteudista – R$ 1.300,00 1 bolsa para professor Formador R$ 1.300,00 **Total**: 2 bolsas

7.1 - Os professores selecionados deverão participar também de atividades de pesquisa e seminários presenciais e virtuais discutidos pelo colegiado do curso de aperfeiçoamento.

8. INSCRIÇÃO

Os candidatos da área de Administração, deverão entregar os documentos descritos no item 4, no seguinte endereço:

- Secretaria do curso de Especialização em Gestão Pública EaD localizada na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT (Cuiabá), no período de 08:00 as 11:30 – 14:00 as 17:30 (dias úteis – horário de Cuiabá).

Os candidatos da área de Educação, deverão entregar os documentos descritos no item 4, no seguinte endereço:

- Secretaria do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD), do Instituto de Educação da UFMT (Cuiabá), no período de 08:00 as 11:30 – 14:00 as 17:30 (dias úteis – horário de Cuiabá).

9. DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Data
9.1 Divulgação	Publicação e divulgação do edital no portal on-line da Secretaria de Tecnologia da UFMT https://setec.ufmt.br/;	21/02/2018 a 25/02/2018.
9.2 Inscrição	Os candidatos deverão entregar no local descrito no item 8 - Curriculum *lattes ou vitae* documentado, formulário de inscrição devidamente assinado atendendo aos requisitos do item 4 deste Edital, bem como o comprovante da formação indicada no currículo	26/02/2018
9.3 Seleção	Análise dos Currículos e divulgação do resultado, com convocatória para entrevista, a ser publicada no endereço eletrônico https://setec.ufmt.br/;	27/02/2018
9.4 Entrevista e Publicação de Resultados	Entrevista e divulgação do resultado final através do endereço eletrônico https://setec.ufmt.br/.	28/02/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão avaliadora dos currículos da área de Educação, será constituída por equipe de servidores designados pelo Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) do Instituto de Educação da UFMT.

10.2. A comissão avaliadora dos currículos da área de Gestão Pública, será constituída por equipe de servidores do curso de Especialização em Gestão Pública EaD da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT.

10.3. A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

10.4. Os casos omissos a esse processo seletivo serão resolvidos pelo colegiado de curso de especialização em gestão pública (área de administração) e coordenação do Núcleo de Educação a Aberta e a Distância da UFMT (área de Educação).

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2018

Alexandre Martins dos Anjos
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB
Secretaria de Tecnologia Educacional – SETEC/UFMT

Olivan Silva Rabêlo
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública (PNAP) – FAEEC - UFMT

Terezinha Fernandes Martins de Souza
Coordenadora do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) - Instituto de Educação - UFMT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACC)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO

1. Dados Pessoais do Solicitante

NOME:_____

Matrícula Siape: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ UF_____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade_____ UF: _____

Telefone: _____ Email: _____

2.Titulação acadêmica (maior):

3.Local de Trabalho do Solicitante:

Unidade: _____

Departamento/Setor_____ Telefone: _____

Categoria funcional: () docente efetivo () docente substituto

4. Área: () Gestão Pública () Educação :

5. Unidade:

5.1. Disciplina/Tema:

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO